



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 01/2013**

Dispõe sobre atualização da tabela do anexo único da Lei Complementar 92/2009.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 92/2009 que normatiza o tratamento tributário concernente aos escritórios de serviços contábeis optantes pelo SIMPLES NACIONAL;

Considerando o que a Lei Complementar Federal 123/2006 estabelece no seu artigo 18, § 19;

Considerando os novos valores definidos no anexo da III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Considerando o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica atualizada a tabela constante no anexo único da Lei Complementar nº 92/2009, que passa a ter a redação do anexo único desta Portaria.

Aracaju-SE, 29 de janeiro de 2013.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Publica-se.

  
**NILSON NASCIMENTO LIMA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ANEXO ÚNICO**

**EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

RECEITA BRUTA NO ANO ANTERIOR (EM R\$)	VALOR DO ISS MENSAL
ATÉ 60.000,00 (MEI)	5,00
60.000,01 a 72.000,00	60,00
72.000,01 a 90.000,00	75,00
90.000,01 a 108.000,00	90,00
108.000,01 a 126.000,00	105,00
126.000,01 a 144.000,00	120,00
144.000,01 a 162.000,00	135,00
162.000,01 a 180.000,00	150,00
180.000,01 a 360.000,00	418,50
360.000,01 a 540.000,00	787,50
540.000,01 a 720.000,00	1.152,00
720.000,01 a 900.000,00	1.451,25
900.000,01 a 1.080.000,00	1.903,50
1.080.000,01 a 1.260.000,00	2.236,50
1.260.000,01 a 1.440.000,00	2.586,00
1.440.000,01 a 1.620.000,00	3.111,75
1.620.000,01 a 1.800.000,00	3.487,50

*[Handwritten signature]*